



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

São Félix de Balsas, Sexta * 16 de Abril de 2021 * Ano IV * Nº 162

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE São Félix de Balsas	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2
EXTRATO DE CONTRATO	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2021

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, a Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas - Maranhão, CNPJ 05.490.420/0001-17 com sede na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000, São Félix de Balsas/MA, no uso de suas atribuições, e, em face do PREGÃO PRESENCIAL N.º

13/2021, tipo menor preço, resolve Registrar o Preço das empresas abaixo indicadas para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhão de interesse da secretaria municipal de Infraestrutura de São Félix de Balsas/MA, doravante denominadas prestadora de serviços, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n. 3.931/2001, de 19/09/2001, Decreto no 4.342/02, de 23 de agosto de 2002, Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e sendo observadas as bases e os serviços indicados nesta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhão de interesse da secretaria municipal de Infraestrutura de São Félix de Balsas/MA, conforme quantidades e condições contidas no ANEXO I - Especificações e Quantidades - ANEXO II - Termo de Referência, parte integrante deste Edital do PREGÃO PRESENCIAL No 13/2021.

Fornecedor: **F A C PEREIRA LTDA**

CNPJ: 35.618.364/0001-14

Endereço: Avenida Alexandre Costa, 10 - Centro, São Félix de Balsas (MA)

Representante: **FELIX ANTONIO CARDOSO PEREIRA**

RG: 174647820016

CPF: 008.584.113-77

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUNT.	PREÇO UNT.	PREÇO TOTAL
1	TRATOR DE ESTEIRA, COM CAPACIDADE PARA REMOÇÃO DE TERRA, ATERRO E CORTE PARA SERVIÇOS DE TERRA PLANAGEM. COM POTENCIA MINIMA DE 150cv (manutenção, corretiva, licenciamento por conta da empresa contratada), ABASTECIMENTO E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE.	HORAS	900	R\$145,00	R\$130.500,00

3	TRATO DE PENEUS COM GRADE, (manutenção, corretiva, licenciamento por conta da empresa contratada), ABASTECIMENTO E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE.	HORAS	1.200	R\$99,50	R\$119.400,00
4	CAMINHÃO DE CARGA ATÉ 3 TONELADAS, (manutenção, corretiva, licenciamento por conta da empresa contratada), ABASTECIMENTO E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE.	DIARIAS	300	R\$398,00	R\$119.400,00
5	CAMINHÃO TOCO, pbt 14.300 kg, carga útil max. 9.710kg, distancia entre eixos 3,56m, potencia mínima para frete, inclusive carroceria fixa aberta de madeira p/ transporte geral de carga seca, dimensão aprox. 2.50 x 6,50 x0,50m chp diurno af 06/2014	DIARIAS	200	R\$511,50	R\$102.300,00
VALOR TOTAL				R\$471.600,00	

Fornecedor: **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 09.489.502/0001-00

Endereço: Avenida Comercial Shalon, 02 - Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras (MA)

Representante: **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**

RG: 20576622002-9

CPF: 002.301.093-22

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUNT.	PREÇO UNT.	PREÇO TOTAL
2	PA CARREGADEIRA, COM PENEUS, CONCHA 1,90m³ - 113kw COM POTENCIA MINIMA DE 150cv. PESO OPERACIONAL MINIMO DE 10 MIL kg. (manutenção, corretiva, licenciamento por conta da empresa contratada), ABASTECIMENTO E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE.	HORAS	3.000	R\$149,00	R\$447.000,00

6	CAMINHÃO BASCULANTE, 10 m³, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000kg, CARGA UTIL MAXIMA 15.935kg, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80m, POTENCIA 230cv INCLUSIVE CAÇAMBA METALICA chp diurno af 06/2014	DIARIAS	850	R\$660,00	R\$561.000,00
VALOR TOTAL				1.008.000,00	

VALOR REGISTRADO TOTAL REGISTRADO R\$ 1.479.600,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil e seiscentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS - MARANHÃO pagará à

FORNECEDORA o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

2.2 - O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2021.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da FORNECEDORA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 - A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos da Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas - Maranhão, e, se houver, por conta do órgão aderente, isto posto, em caso de futura contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

5.1 - Entregar os veículos de acordo com as especificações constantes do Anexo II(Termo de Referência) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL No 13/2021 e em consonância com a proposta apresentada nos mesmos autos, no horário das 8:00 às 12:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho;

5.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos serviços, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

5.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;

5.4 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS - MARANHÃO ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver

sujeita;

5.5 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do PREGÃO PRESENCIAL No 13/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS - MARANHÃO

6.1 - Promover a fiscalização dos serviços objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pela FORNECEDORA.

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à FORNECEDORA.

6.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela FORNECEDORA.

6.4 - Remeter à FORNECEDORA a nota de empenho via E ?MAIL ou através de correspondência com ou sem AR.

6.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

6.6 - Consultar a FORNECEDORA quanto ao interesse no serviço do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

6.7 - Efetuar pagamento à FORNECEDORA de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

6.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A FORNECEDORA poderão ter seus registros cancelados quando:

7.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:
7.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2021 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

7.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

7.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

7.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

7.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

7.1.2 - Por iniciativa da própria FORNECEDORA, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

7.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2021, com decisão fundamentada do Prefeito Municipal de São Félix de Balsas - Maranhão.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - Na hipótese de se verificar atraso no serviço do objeto

desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o serviço ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará a FORNECEDORA sujeita, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021.

8.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000, no 3.931/2001, Decreto no 7.892/2013 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9 - Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Loreto - /MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021 e as propostas da FORNECEDORA.

10.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS - MARANHÃO e pela FORNECEDORA, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

São Félix de Balsas - Maranhão, 09 de abril de 2021.

Allenildo Martins Ferreira
Secretario Municipal de Infraestrutura
Órgão gerenciador

F A C PEREIRA LTDA

CNPJ: 35.618.364/0001-14
Detentora do Registro de Preço

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 09.489.502/0001-00
Detentora do Registro de Preço

TESTEMUNHAS

CPF No

CPF No

ATA de REGISTRO DE PREÇOS 12/2021

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, a Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas - Maranhão, CNPJ 05.490.420/0001-17 com sede na Praça Três Poderes s/n - Centro, São Félix de Balsas/MA, no uso de suas atribuições, e, em face do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2021, tipo menor preço, resolve Registro de preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual fornecimentos de refeições prontas acondicionadas em embalagens descartáveis, tipo marmitex, tamanhos (grande, médio, pequeno) em

atendimento as secretarias e pertinentes ao município de São Felix de Balsas/MA, doravante denominadas FORNECEDORAS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n. 3.931/2001, de 19/09/2001, Decreto nº 4.342/02, de 23 de agosto de 2002, Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual fornecimentos de refeições prontas acondicionadas em embalagens descartáveis, tipo marmitex, tamanhos (grande, médio, pequeno) em atendimento as secretarias e pertinentes ao município de São Felix de Balsas/MA, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do anexo I, Termo de Referência, do Edital.

Fornecedor: LUCIANA RIBEIRO CHAVES CNPJ: 35.182.720/0001-08 Endereço: R. DA RAMPÁ Nº1, CENTRO SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA Representante: LUCIANA RIBEIRO CHAVES RG: 021982092002-3 CPF: 027.626.003-16					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V UNIT	V TOTAL
1	Registro de preço para contratação de empresa especializada para futura e eventual fornecimentos refeições prontas acondicionadas em embalagens descartáveis, tipo marmitex, tamanho GRANDE em atendimento as secretarias pertinentes a prefeitura municipal de São Félix de balsas- MA	UND	3500	R\$16,00	Rs56.000,00
2	Registro de preço para contratação de empresa especializada para futura e eventual fornecimentos refeições prontas acondicionadas em embalagens descartáveis, tipo marmitex, tamanhos MÉDIO em atendimento as secretarias pertinentes a prefeitura municipal de São Félix de balsas- MA	UND	2000	R\$14,00	Rs28.000,00
3	Registro de preço para contratação de empresa especializada para futura e eventual fornecimentos refeições prontas acondicionadas em embalagens descartáveis, tipo marmitex, tamanhos PEQUENO em atendimento as secretarias pertinentes a prefeitura municipal de São Félix de balsas- MA	UND	1500	R\$9,50	Rs14.250,00
				TOTAL	Rs98.250,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS - MARANHÃO pagará à FORNECEDORA o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

2.2 - O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da FORNECEDORA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 -A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos da Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas - Maranhão, e, se houver, por conta do órgão aderente, isto posto, em caso de futura contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.**

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

5.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo II(Termo de Referência) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 e em consonância com a

proposta apresentada nos mesmos autos, no horário das 8:00 às 12:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho;

5.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos produtos, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

5.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;

5.4 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS - MARANHÃO** ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.5 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS - MARANHÃO

6.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pela **FORNECEDORA**.

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à **FORNECEDORA**.

6.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **FORNECEDORA**.

6.4 - Remeter às **FORNECEDORA** a nota de empenho via E-MAIL ou através de correspondência com ou sem AR.

6.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

6.6 - Consultar a **FORNECEDORA** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

6.7 - Efetuar pagamento à **FORNECEDORA** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

6.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A **FORNECEDORA** poderão ter seus registros cancelados quando:

7.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

7.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

7.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

7.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

7.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

7.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

7.1.2 - Por iniciativa da própria **FORNECEDORA**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

7.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2021**, com decisão fundamentada do Prefeito Municipal de São Félix de Balsas - Maranhão.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará a **FORNECEDORA** sujeita, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes do Edital.

8.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000, n.º 3.931/2001, Decreto n.º 7.892/2013 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9 - Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Loreto - /MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente **Ata de Registro de Preços**, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital as propostas da **FORNECEDORA**.

10.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS - MARANHÃO** e pela **FORNECEDORA**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos. São Félix de Balsas - Maranhão, 09 de abril de 2021.

JOÃO MARTINS PONTES
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Órgão Gerenciador
Pela Prefeitura

ALEX MARTINS SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão participante
Pela Prefeitura

LUCIANA RIBEIRO CHAVES
CNPJ: 35.182.720/0001-08
Pela Detentora do Registro

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por: ISRAEL LEITE ALVES
Código identificador: 27fa6e940c100f951d98e8ecd8e57e77

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2021. PREGÃO PRESENCIAL 012/2021. PARTES: O Município de São Félix de Balsas, através da secretaria municipal de ADMINISTRAÇÃO e a empresa **LUCIANA RIBEIRO CHAVES**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 35.182.720/0001-08. **OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual fornecimentos de refeições prontas acondicionadas em embalagens descartáveis, tipo marmitex, tamanhos (grande, médio, pequeno) em atendimento as secretarias e pertinentes ao município de São Felix de Balsas/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 24.562,50 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2021 a partir da data de sua assinatura, DOTAÇÃO: 020200 - SECRETAIA DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, PROJETO DE ATIVIDADE: 04.122.0052.2008.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO MARTINS PONTES - Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO, pela CONTRATANTE, LUCIANA RIBEIRO CHAVES, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2021. PREGÃO PRESENCIAL 012/2021. PARTES: O Município de São Félix de Balsas, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **LUCIANA RIBEIRO CHAVES**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 35.182.720/0001-08. **OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual fornecimentos de refeições prontas acondicionadas em embalagens descartáveis, tipo marmitex, tamanhos (grande, médio, pequeno) em atendimento as secretarias e pertinentes ao município de São Felix de Balsas/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 24.562,50 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2021 a partir da data de sua assinatura, DOTAÇÃO: 021500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO DE ATIVIDADE: 10.302.0210.2068.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE., CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** ALEX MARTINS SILVA - Secretário Municipal de SAÚDE, pela CONTRATANTE, LUCIANA RIBEIRO CHAVES, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2021. PREGÃO PRESENCIAL 013/2021. PARTES: O Município de São Félix de Balsas, através da secretaria municipal de infraestrutura e serviços públicos e a empresa **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 09.489.502/0001-00. **OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de maquinas pesadas e

caminhão de interesse da secretaria municipal de Infraestrutura de São Félix de Balsas/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2021 a partir da data de sua assinatura. **ORGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 26.782.0716.2038.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE. **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. **SIGNATÁRIOS:** ALLENILDO MARTINS FERREIRA - Secretário Municipal de infraestrutura e serviços públicos pela CONTRATANTE, LEONARDO DE SOUSA SANTOS, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2021. PREGÃO PRESENCIAL 013/2021. PARTES: O Município de São Félix de Balsas, através da secretaria municipal de infraestrutura e serviços públicos e a empresa **F A C PEREIRA LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 35.618.364/0001-14. **OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para, prestação de serviços de locação de maquinas pesadas e caminhão de interesse da secretaria municipal de Infraestrutura de São Félix de Balsas/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 235.800,00 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2021 a partir da data de sua assinatura. **ORGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 26.782.0716.2038.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE. **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. **SIGNATÁRIOS:** ALLENILDO MARTINS FERREIRA - Secretário Municipal de infraestrutura e serviços públicos pela CONTRATANTE, **FELIX ANTONIO CARDOSO PEREIRA**, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - OBJETO: Contratação de empresa (pessoa jurídica) ou pessoa física, para prestar serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para a Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas/MA **DATA DE ASSINATURA:** 13/04/2021 - **CONTRATADA:** REGO CARVALHO GOMES ADVOGADOS, CNPJ: 25.031.966/0001-17, **DO VALOR:** R\$: 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Proposta de Preços e demais normas pertinentes à espécie **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

São Félix de Balsas/MA, 13 de abril de 2021

CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS
Prefeito Municipal.

Código identificador: 2602526fb23ff2a29e2778557062009e

Publicado por: ISRAEL LEITE ALVES



MARCIO DIAS PONTES

Prefeito

www.saofelixdebalsas.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de São Félix De Balsas

PÇA. DOS TRES PODERES, S/N, CEP: 65890000

CENTRO - São Félix de Balsas / MA

Contato: 99984476989

www.diariooficial.saofelixdebalsas.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 196, de 05 de maio de 2017